

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023.

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL, com sede na rua Voluntários da Pátria, nº 548 - Centro - CEP 78210-210 – Fones (65) 3221 – 2002; 2003; em CÁ CERES-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.794.608/0001-78, neste ato representado pelo Diretor Executivo **Júlio César Parreira Duarte**, nomeado pelo Decreto nº 1019 de 22 de dezembro de 2021, publicado no diário oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso no dia 30 de dezembro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2023, processo administrativo n.º 01/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 180 de 28 de março de 2022 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **FERRAMENTAS E MATERIAIS DIVERSOS**, na quantidade e especificação detalhada no item 1.2 parte integrante do TERMO DE REFERÊNCIA.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ	14.968.227/0001-30
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Silveira Tavares, nº 112 – Parque Edu Chaves – São Paulo/SP, CEP: 02.233-040
REPRESENTANTE LEGAL	Edjania de Castro Braga Monteiro CPF: 106.934.488-57 RG: 22.435.105-09 SSP/SP
CONTATO (TELEFONE)	(11) 4301-7249; 4301-7251; 4301-7253; 2501-5026
ENDEREÇO ELETRÔNICO	fergavi@terra.com.br

EMPRESA	DF MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI - ME
CNPJ	21.793.208/0001-85
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Copaíba, Lote 01, Sala 705 A – Águas Claras Norte – Brasília/DF, CEP: 71.919-540
REPRESENTANTE LEGAL	Paulo Roberto Buth dos Santos

Comissão Permanente de Licitações (CPL)
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023 – “MENOR PREÇO POR ITEM”
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL 01/2023

	CPF: 033.908.431-67
CONTATO (TELEFONE)	(61)99924-2800
ENDEREÇO ELETRÔNICO	dfferramentas@outlook.com

EMPRESA	GGV COMERCIAL LTDA
CNPJ	35.236.131/0001-57
ENDEREÇO COMPLETO	Praça Comandante Eduardo de Oliveira, nº 279 – Pq Edu Chaves – São Paulo/SP – CEP: 02.233-060
REPRESENTANTE LEGAL	Mario Cesar Moya Martinez CPF: 948.459.488-34 RG: 10.985.467-6
CONTATO (TELEFONE)	(11)2934-2256
ENDEREÇO ELETRÔNICO	ggv@terra.com.br

EMPRESA	NACIONAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
CNPJ	40.032.973/0001-27
ENDEREÇO COMPLETO	R. General Osório, nº 1573, sala B, Centro, Cáceres/MT, CEP: 78210-254
REPRESENTANTE LEGAL	Maria das Dores Ramos CPF: 469.138.821-49 RG: 0567512-0
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3223-2022; 3223-1492
ENDEREÇO ELETRÔNICO	nacionalmatconstrucao@gmail.com

EMPRESA	ROGERIO DUARTE DE CARVALHO - EPP
CNPJ	18.604.271/0001-11
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Duque de Caxias, nº 1350, Centro – Porto Velho/Ro
REPRESENTANTE LEGAL	Rogério Duarte de Carvalho CPF: 437.940.172-34 RG: 369162 SESDEC-RO
CONTATO (TELEFONE)	(69) 3224-1988
ENDEREÇO ELETRÔNICO	grupoquaresma@hotmail.com

FORNECEDOR: FERGAVI COMERCIAL LTDA							
ITEM	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
5	37405 6-0	ALICATE PRENSA TERMINAL, HIDRÁULICO COM PRENSA NO FORMATO HEXAGONAL, CO SISTEMA DE RETORNO POR MOLAS PARA FORÇAR A	Nagago	UND	2	R\$ 444,00	R\$ 888,00

Comissão Permanente de Licitações (CPL)
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023 – “MENOR PREÇO POR ITEM”
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL 01/2023

FORNECEDOR: FERGAVI COMERCIAL LTDA							
ITEM	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
		LIBERAÇÃO DO ALICATE, PRESSÃO MÁXIMA DE 6 TONELADAS, PRENSA TERMINAIS COM AS BITOLAS DE 10 – 300MM ² , CURSO HIDRÁULICO DE 22MM, COMPRIMENTO DO ALICATE DE 460MM. ACOMPANHA MOLDES/MATRIZES DE: 10, 16, 25, 35, 50, 70, 95, 120, 150, 185, 240 E 300MM ² , E MALETA PARA ARMAZENAMENTO.					
10	188068-3	JOGO DE CHAVE CANHÃO, COM 12 PEÇAS, FABRICADA EM AÇO VANANDIO, COM CABO FABRICADO EM POLIPROPILENO, PONTAS CONFECCIONADAS COM GABARITO PADRÃO CALBRADOS E CERTIFICADOS COM QUALIDADE DO FOSFATO INSPECIONADA AO MICROS-CÓPIO, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14MM	Tramontina	UND	2	R\$ 271,00	R\$ 542,00
12	00012517	ENXADA LARGA - ENXADA DE AÇO DO TIPO LARGA, COM CABO. CARACTERÍSTICAS: EQUIPAMENTO PRODUZIDO EM AÇO FORJADO; COM CABO DE MADEIRA DE LEI COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS; CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,50 M; ENXADA COM LARGURA MÍNIMA DE 30CM. GARANTIA MÍNIMA DE NOVENTA DIAS.	Pandolfo	UND	15	R\$ 47,50	R\$ 712,50
13	1352-8	ENXADÃO – ENXADÃO DE AÇO FORJADO COM CABO. CARACTERÍSTICAS: EQUIPA-	Max	UND	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00

Comissão Permanente de Licitações (CPL)
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023 – “MENOR PREÇO POR ITEM”
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL 01/2023

FORNECEDOR: FERGAVI COMERCIAL LTDA							
ITEM	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
		MENTO PRODUZIDO EM AÇO FORJADO; CABO DE MADEIRA DE LEI COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS; CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,50 M. GA-RANTIA MÍNIMA DE NOVENTA DIAS.					
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 2.562,50 (Dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)							

Comissão Permanente de Licitações (CPL)
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023 – “MENOR PREÇO POR ITEM”
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL 01/2023

FORNECEDOR: ROGÉRIO DUARTE DE CARVALHO							
ITEM	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	41718 1-0	ALAVANCA – ALAVANCA PONTEIRO. CARACTERÍSTICAS: EQUIPAMENTO FABRICADO EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE CARACTERÍSTICA MÍNIMO DO AÇO CARBONO 1040-1045 SAE; COMPRIMENTO TOTAL 1,80M; TIPO DA ALAVANCA PONTA CHATA E PONTA CÔNICA; PINTURA PRETO FOSCO PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE CONTRA OXIDAÇÃO; PERFIL DO CORPO DA ALAVANCA SEXTAVADO; MEDIDAS MÍNIMAS DO CORPO DA ALAVANCA 25,0MM; PRODUTO COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 90 DIAS.	FERTAK	UND	30	R\$ 187,00	R\$ 5.610,00
6	26947 -6	TALHADEIRA SDS-MAX 400 MM. OBSERVAÇÃO: O MATERIAL DEVE SER FORNECIDO NAS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CORPO EM AÇO ESPECIAL, ENCAIXE: SDS-MAX, COMPRIMENTO TOTAL: 400MM, LARGURA DA PONTA: 25MM, POSSUIR DUREZA NO GUME DE CORTE OU PONTA E NA FACE DE IMPACTO QUE SERÁ GOLPEADA, SUPORTAR TRABALHOS DE PERFURAÇÃO EM PEDRAS, CONCRETO E TIJOLOS JUNTAMENTE COM UM MARTELETE ROMPEDOR/PERFURADOR.	FERTAK	UND	5	R\$ 27,90	R\$ 139,50

Assinado por 2 pessoas: PAULO ROBERTO BUTH DOS SANTOS e JULIO CEZAR PARANHOS DUARTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/E91C-6FD3-9A0E-A7469> e informe o código E91C-6FD3-9A0E-A7469

Comissão Permanente de Licitações (CPL)
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023 – “MENOR PREÇO POR ITEM”
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL 01/2023

8	25943 7-4	CÂMARA DE AR – CÂMERA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO. CARACTERÍSTICAS: CÂMERA DO TIPO 3.25-8; MEDIDA 3.25-8, ÍNDICE DE CARGA TIPO A; LARGURA MÍNIMA 83MM, DIÂMETRO MÍNIMO 365; LARGURA DO ARO 2.15” POLEGADAS; CAPACIDADE DE CARGA MÁXIMA DE 150KG; PRESSÃO DE INFLAÇÃO MÁXIMA 28 LB/POL ² ; PRODUTO APLICADO PARA EQUIPAMENTOS NÃO MOTORIZADOS. GARANTIA MÍNIMA DE NOVENTA DIAS	FERTAK	UND	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 5.859,50 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)							

FORNECEDOR: DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA							
ITEM	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
11	00022 127	CHAVE CORRENTE PARA TUBOS LINHA PESADA 12". FABRICADO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA.	Tramontin a Pro	UND	1	R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 3.850,00 (Três mil e oitocentos e cinquenta reais)							

FORNECEDOR: GGV COMERCIAL LTDA							
ITEM	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
2	11927 0-1	ALICATE UNIVERSAL – ALICATE UNIVERSAL ELETRICISTA 8”. CARACTERÍSTICAS: ARESTAS DE CORTE COM AJUSTE PRECISO; TEMPERADAS POR INDUÇÃO; CORTA FIOS E	Vonder	UND	6	R\$ 47,40	R\$ 284,40

Comissão Permanente de Licitações (CPL)
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023 – “MENOR PREÇO POR ITEM”
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL 01/2023

FORNECEDOR: GGV COMERCIAL LTDA							
ITEM	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
		MALHAS SEM DEIXAR REBARBAS; POSSUI DISPOSITIVO PARA PRENSAR TERMINAIS DE 05 BITOLAS ATÉ 10MM SEM ISOLAÇÃO; BICO TIPO MANDÍBULA COM RANHURAS CRUZADAS PARA UMA MELHOR AGARRE DOS FIOS; CABO ANTIDESLIZANTE COM ABAS PROTETORAS E ISOLANTES PARA 1000V ARREDONDADA PARA UM MELHOR CONFORTO E SEGURANÇA; EQUIPAMENTO FABRICADO E AÇO CROMO VANÁDIO; COM MEDIDA MÍNIMA DE 8”; CAPACIDADE DE CORTE DE ARAME MOLE Ø 3,0 E CORTE DE ARAME DURO Ø 2,0; PRODUTO COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 90 DIAS					
4	17736 2-3	ALICATE DE BICO CHATO – ALICATE DE BICO CHATO REFORÇADO. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO COM ACABAMENTO NIQUELADO E	Vonder	UND	6	R\$ 32,78	R\$ 196,68

Comissão Permanente de Licitações (CPL)
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023 – “MENOR PREÇO POR ITEM”
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL 01/2023

FORNECEDOR: GGV COMERCIAL LTDA							
ITEM	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
		CROMADO; CABOS EMBORRACHADOS COM CERTIFICAÇÃO NBR 9699 PARA ISOLAÇÃO 1000V; ÁREA DE CORTE TEMPERADA POR INDUÇÃO COM ALTA RESISTÊNCIA; TAMANHO 6’’ (POLEGADA); COMPRIMENTO MÍNIMO 167MM. PRODUTO COM GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS.					
7	00037 252	BROCA PARA MADEIRA – BROCA PARA MADEIRA DO TIPO 3 PONTAS. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO FABRICADO EM AÇO CROMO SAE 52100 DE ELEVADA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; UTILIZADO EM FURADEIRA; GEOMETRIA DA PONTA QUE PERMITE A EXECUÇÃO DE FUROS COM ELEVADA VELOCIDADE DE PENETRAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE MADEIRA; CANAL HELICOIDAL; HASTE CILÍNDRICA; APLICAÇÃO EM INDÚSTRIAS DE MÓVEIS E EM REPAROS DOMÉSTICOS;	Rocast	UND	15	R\$ 9,50	R\$ 142,50

Comissão Permanente de Licitações (CPL)
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023 – “MENOR PREÇO POR ITEM”
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL 01/2023

FORNECEDOR: GGV COMERCIAL LTDA							
ITEM	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
		DIÂMETRO 11,0MM; COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL 140MM; COMPRIMENTO MÍNIMO DO CANAL 95MM.					
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 623,58 (Seiscentos e vinte e três mil e cinquenta e oito centavos)							

FORNECEDOR: NACIONAL MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA							
ITEM	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
3	11523 4-3	ALICATE DE PRESSÃO – CARACTERÍSTICAS: PRODUTO FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO; UTILIZAÇÃO EM CANOS CONEXÕES HIDRÁULICAS, PORCAS, PARAFUSOS; DENTES BROCHADOS, PERFEITAMENTE EM PARALELOS; MORDENTES DE PERFIL CURVO; ACABAMENTO NIQUELADO FOSCO; MEDIDA 10” (POLEGADA); PRODUTO COM REGULAGEM DE PRESSÃO PARA TRAVAR O ALICATE; GATILHO PARA DESTRAVAMENTO DO ALICATE.	Brasfort	UND	15	R\$ 31,00	R\$ 465,00
9	36657 1-2	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO – PNEU UTILIZADO EM CARRINHO DE MÃO EM BORRACHA SEM CÂMARA. CARACTERÍSTICAS: TIPO 3.25- 8; NA COR PRETA; ÍNDI-CE DE CARGA A; LARGURA MÍNIMA 83MM; DIÂMETRO MÁXIMO	Colson	UND	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00

FORNECEDOR: NACIONAL MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA							
ITEM	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
		365MM; LARGURA DO ARO 2.15” POLEGADAS; CAPACIDADE DE CARGA MÁXIMA 150KG; PRODUTO UTILIZADO COM CÂMERA DE AR DO TIPO 3.25-8. PRODUTO COM GARANTIA MÍNIMA DE 90DIAS.					
14	1357-9	RASTELO REGULÁVEL – RASTELO TIPO VASSOURA REGULÁVEL. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO FABRICADO EM AÇO CARBONO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; O PRODUTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 22 DENTES DE ARAME; REGULAGEM DA DISTÂNCIA ENTRE OS DENTES; CABO COM NO MÍNIMO 120CM, FABRICADO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA COM ACABAMENTO ENVERNIZADO; PESO MÍNIMO DO PRODUTO 0,87KG. PRODUTO COM GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	KALA	UND	6	R\$ 38,00	R\$ 228,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 1.053,00 (Mil e cinquenta e três reais)							

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 13.948,58 (Treze mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal n.º 180, de 28 de março de 2022.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado, o beneficiário da ata poderá solicitar o realinhamento dos preços registrados, sendo que:

I- Após a negociação da majoração dos preços, havendo comprovação que o novo preço é ainda mais vantajoso à Administração Pública Municipal frente aos valores atuais do mercado, o órgão gerenciador procederá com o devido apostilamento da ARP;

II - No caso de fracasso na negociação, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

III - Poderá convocar os demais fornecedores, seguindo a ordem de classificação registrada na ARP, para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Havendo liberação do fornecedor e inexistindo registro adicional de preço na sequência de classificação, o Órgão Gerenciador procederá com a revogação do item/lote da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6.1. A Administração Pública Municipal poderá aceitar que o beneficiário substitua o produto por marca ou modelo diferente daquele registrado na ARP, por comprovado motivo ou fato superveniente à licitação, e desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

6.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

6.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 35 do Decreto Municipal nº 180/2022, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 23, §1º do Decreto Municipal nº 180/2022.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cáceres - MT, 06 de julho de 2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL
DIRETOR EXECUTIVO

FORNECEDORES:

Empresa: **FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP**
Representante: Edjania de Castro Braga Monteiro

Empresa: **DF MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI - ME**
Representante: Paulo Roberto Buth dos Santos

Empresa: **GGV COMERCIAL LTDA**
Representante: Mario Cesar Moya Martinez

Empresa: **NACIONAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**
Representante: Maria das Dores Ramos

Empresa: **ROGERIO DUARTE DE CARVALHO - EPP**
Representante: Rogério Duarte de Carvalho



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E91C-6FD3-9A0E-A469

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO ROBERTO BUTH DOS SANTOS (CPF 033.XXX.XXX-67) em 07/07/2023 11:13:13 (GMT-04:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE (CPF 241.XXX.XXX-30) em 11/07/2023 17:38:04 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/E91C-6FD3-9A0E-A469>